



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 32 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR****CONVOCAÇÃO Nº 024 – SELEÇÃO 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 37, de 21/02/2022, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2022/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

R E S O L V E

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 22, 23 ou 24 de novembro de 2022**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01 vaga)

BIANCA BÁRBARA LIMA DE SOUZA (Universidade Federal de Pernambuco) - 12º lugar

YASMIN GABRIELA MIRANDA FERREIRA (Faculdade Frassinetti do Recife) - 13º lugar

b) DIREITO (01 vaga)

TIAGO JOSÉ DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 11º lugar

c) SECRETARIADO (02 vagas)

JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO (Universidade Federal de Pernambuco) - 16º lugar

RISALVA MARIA DOS SANTOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 17º lugar*

* Cotista Negro (preto ou pardo)

d) TI-SUPORTE (01 vaga)

THIAGO MARIANO MACÊDO (Centro Universitário FBV Wyden) - 1º lugar

CELIO ROCHA DA SILVA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 2º lugar

ARTHUR TRAJANO SOUSA (Faculdade UNINASSAU Olinda) - 4º lugar

LHAISLLA EDUARDA CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 6º lugar*

IZABELLA ESTHER GOMES DA SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 7º lugar*

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 10º lugar*

* Cotista Negro (preto ou pardo)

2. INFORMAR que os estudantes listados do curso de TI-SUPORTE foram convocados anteriormente e, por não terem atendido o prazo do edital de convocação, passaram ao final da lista de classificação, conforme item 4.10 do Edital de Abertura de Inscrições, sendo a última convocação deles neste ato.

3. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias **22, 23 ou 24 de novembro de 2022** para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

4. RESSALTAR que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 3 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 21/11/2022, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2059621** e o código CRC **0EF3A3EF**.